



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 682/20

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 670/2020

Relator: Deputado Inácio Loiola

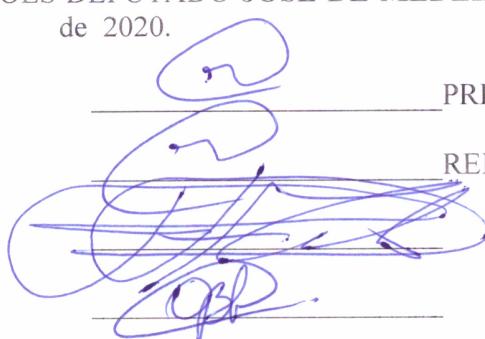
Vem a esta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 329/2020, de autoria do Ilustre Deputado Galba Novaes. O Projeto em exame “SUSPENDE AS COBRANÇAS DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, CONTRAÍDOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE 90 DIAS”.

A proposição tramitou na 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que entendeu que embora reconheça importância do PLO apresentado, diz que ao analisar formalmente e materialmente proposição legislativa revela inadequação aos termos da Constituição Federal e da Constituição Estadual de Alagoas.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto se encontra fora das normas de Finanças Públicas, somos de parecer contrário à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em
Maceió, 19 de agosto de 2020.



PRESIDENTE

RELATOR

